

**Programa****2080 - Educação de qualidade para todos****Ação Orçamentária****4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior****Produto:** Benefício concedido Unidade de medida: unidade**Momento da ação:** Lei+Créditos**Programa:** 2080 - Educação de qualidade para todos**Objetivo:**

Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Unidade Orçamentária Responsável: 26449 - Universidade Federal do Cariri**Esfera:** 10 - Orçamento Fiscal**Função:** 12 - Educação**SubFunção:** 364 - Ensino Superior**Unidade Responsável:** Universidade Federal do Cariri**Tipo de ação:** Atividade**Origem:** PLOA**Ação de Insumo Estratégico:** Não **Regionalização na Execução:** Não**Beneficiário:**

Estudantes do ensino superior.

Base legal:

Constituição Federal de 1988 Título VIII, Capítulo III, Seção I; LDB n° 9.394. Decreto 7.234/2010; Lei n° 13.005/2014; Decreto n° 4.875/2003; Decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Portaria Normativa MEC n° 25/2010; Portaria MEC N° 833, de 03 de abril de 2006 e Portaria MEC N° 39, de 12 de dezembro de 2007.

Descrição:

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

Especificação do Produto:

Considera-se Benefício Concedido o somatório dos diferentes benefícios concedidos a cada um dos estudantes da Ensino Superior.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;**Detalhamento da Implementação:**

Execução direta pelas Instituições de Ensino Superior, transferências de recursos financeiros às universidades mediante convênios ou instrumentos congêneres e diretamente a estudantes.

Participação social: Não**Plano Orçamentário****0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas****Caracterização****Unidade Medida****Produto**



Plano Orçamentário

0001 - Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Caracterização

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado